



LEI COMPLEMENTAR Nº 154/2026

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 116/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Complementar Municipal nº 116/2025, da tabela de referências salariais da Câmara Municipal de Nova Aliança, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV

Tabela de Referencias Salariais

C1.....	R\$ 2.400,00
C2.....	R\$ 6.500,00
C3.....	R\$ 6.700,00
C4.....	R\$ 6.900,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Aliança - SP, 19 de fevereiro de 2026

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças